

**JUSTIFICATIVA DE REPASSE FINANCEIRO A REDE FEMININA DE COMABTE AO CÂNCER RFCC-  
ATRAVÉS DE TERMO DE FOMENTO.**

O Município de Orleans, Estado de Santa Catarina, em conformidade com o art. 32 da Lei Federal nº 13.019/2014 e Lei Municipal n. 2.934/2020, justifica que o auxílio financeiro a ser repassado a RFCC através de Termo de Fomento, no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), serão pagos em 10 (dez parcelas iguais de R\$ 6.000,00 (seis mil reais). O valor a ser transferido é para custear despesas com o pagamento de serviços de enfermeira, técnica de enfermagem e demais despesas de manutenção da RFCC.

A Rede feminina de combate ao câncer tem como objetivo, prevenir o Câncer Ginecológico e de Mama e dar apoio aos pacientes mastectomizadas.

Contudo, a Rede de Combate ao Câncer – RFCC, não dispõe de recursos financeiros suficientes para garantir o pagamento das profissionais (Enfermeira e técnica de enfermagem), que em conjunto com 37 voluntárias, atendem em média 200 mulheres ao mês, prestando um serviço de grande relevância a população e a comunidade Orleanense.

Sendo assim, se faz necessário o repasse dos recursos financeiros através de parceria para auxiliar a RFCC a manter suas atividades, garantindo atendimento continuado as mulheres, com um atendimento de qualidade, com profissionais qualificados, colaborando e contribuindo para o combate ao câncer e uma melhor qualidade de vida das pacientes e seu grupo familiar.

Com isso, se observa que resta demonstrado os objetivos e finalidades institucionais da entidade no Plano de Trabalho, cumprindo todos os requisitos legais e exigidos para o mesmo, bem como, a proposta contida está em conformidade com a modalidade de parceria adotada.

Por isso a Secretaria Municipal da Saúde não poderia deixar de contribuir na questão da saúde da mulher

Orleans, 2 de março de 2020.

  
**JAIR HENRIQUE DE SOUZA WAGNER**

Secretário Municipal da Administração